



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº. 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020



jurídico

*PUB OK
DIGNÃO*

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, A EMPRESA RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em Gestão Pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.511.689/0001-87, com sede na Rua Padre Leonardo Grego, nº 33, Zumbi – Recife/PE, neste ato representada por seu titular, Sr. **Ronyere Vasconcelos dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.149.004 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 102.004.054-89, residente e domiciliado à Rua Poeta Zezito Neves, nº 281, Apt. 501, Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 130/2019, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2019**, da Proposta de Preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os Preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lel nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147**, de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os Preceitos de Direito Público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 451/2019**, datada de 28/04/2019, **Portaria nº. 568/2019**, datada de 28/05/2019, e **Portaria nº. 569/2019**, datada de 28/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- Edital do **Pregão Eletrônico nº 050/2019**, com todos os seus anexos;
- Ata de Registro de Preços nº 003/2020**, datada de 09 de janeiro de 2020.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

c) A solicitação da Secretaria de Educação para lavratura deste instrumento contratual, exarada no Ofício nº 537/2020, juntamente com seus respectivos anexos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato o **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº. 130/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação Fundo Municipal de Educação	
Nota de Empenho nº 2020-000000717	
Atividade: 4009 – Alimentação nas Escolas	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	
Valor Empenhado: R\$ 1.379.155,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais)	
Nota de Empenho nº 2020-000000718	
Atividade: 4009 – Alimentação nas Escolas	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários	
Valor Empenhado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	
TOTAL EMPENHADO: R\$ 2.379.155,00 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil centos e cinquenta e cinco reais)	

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.379.155,00 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil centos e cinquenta e cinco reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e quadro abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 003/2020 Processo nº 130/2019 – Pregão Eletrônico nº 050/2019						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE II – PERECÍVEIS – CONTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
01	Achocolatado pronto para beber	Italac	Litro	20.000	2,54	50.800,00
02	Alho pasta	Leal Sabor	Quilo	1.500	16,52	24.780,00
03	Bebida láctea sabor morango	Boa Vida	Litro	20.000	3,40	68.000,00
04	Carne bovina moída (patinho ou coxão mole)	Master Boi	Quilo	20.000	14,30	286.000,00
05	Carne bovina – lombo paulista	Master Boi	Quilo	7.500	22,99	172.425,00
06	Carne bovina – acém – congelada	Master Boi	Quilo	20.000	18,50	370.000,00
07	Charque tipo jarkeed beef	Kadão	Quilo	11.250	20,00	225.000,00
08	Fígado bovino congelado	Friboi	Quilo	12.000	9,00	108.000,00
09	Filé de peito congelado	Mister Frango	Quilo	3.750	14,00	52.500,00
10	Filé de pescada branca isento de espinhas	Master Pescados	Quilo	3.000	25,00	75.000,00
11	Frango (coxa e sobrecoxa) congelado	Mister Frango	Quilo	48.750	8,80	429.000,00
12	Leite UHT integral	Betânia	litro	45.000	3,50	157.500,00
13	Queijo tipo muçarela em barra pesando em média 4,5kg	Biana	Quilo	1.125	20,00	22.500,00
14	Salsicha franga	Avivar	Quilo	22.500	9,98	224.550,00
SUBTOTAL:						2.266.055,00
LOTE II – PERECÍVEIS – CONTA RESERVADA 25%						
07	Charque tipo jarkeed beef	Kadão	Quilo	750	20,00	15.000,00
09	Filé de peito congelado	Mister Frango	Quilo	1.125	14,00	15.750,00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13	Queijo tipo muçarela em barra pesando em média 4,5kg	Biana	Quilo	375	20,00	7.500,00
14	Salsicha franga	Avivar	Quilo	7.500	9,98	74.850,00
SUBTOTAL:						113.100,00
TOTALGERAL:						2.379.155,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

6.1. Os pedidos serão feitos conforme necessidade da Secretaria de Educação, através de ordem fornecimento emitida pela Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura.

6.2. O prazo da primeira entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, devendo as demais ordens de fornecimento serem emitidas e atendidas de acordo com o cronograma a ser elaborado pela Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura.

6.3. Os gêneros propostos deverão ser entregues adequadamente de modo a manter sua integridade física.

6.4. Fica assegurado à **CONTRATANTE**, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência do **Processo nº. 130/2019** ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até **02 (dois) dias úteis** a contar da sua notificação.

6.5. Os fornecimentos deverão fazer-se acompanhar de guia de entrega discriminativa para efetivação de sua entrega.

6.6. As eventuais substituições dos produtos ocorrerão sem ônus para **CONTRATANTE**.

6.7. No ato da entrega, haverá conferência dos gêneros/insumos por representante da **CONTRATANTE**.

6.8. O representante da **CONTRATANTE** citado no item anterior deverá ser o (a) gestor (a) da unidade escolar e outra pessoa nomeada pelo mesmo, o qual terá sua identificação e autorização através de cartão de autógrafa, que ficará em poder da Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura para posterior conferência.

6.9. Cabe à **CONTRATADA** realizar visitas às Unidades Escolares e Creches que serão atendidas pela mesma, realizando assim reconhecimento da área atendida.

6.10. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento emitido pela Diretoria de Alimentação Escolar diretamente nas unidades escolares indicadas abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
ESC. MUN. PROFª ALGA MARINA	R. Alagoinha, N°75	Arthur Lundgren I	53415-140
ESC. MUN. SÃO BENTO	R. São Bento, 4414	Arthur Lundgren I	53417-480
ESC. MUN. FREDERICO LUNDGREN	R. Limoeiro, 456	Arthur Lundgren I	53417-320
ESCOLA MUN. MANOEL ALVES DE MORAIS NAVARRO	R. Gameleira, 06	Arthur Lundgren I	53407-460
ESC. MUN. PROFª RUBENITA DE LIMA CAVALCANTI	R. Petrolina, S/N	Arthur Lundgren II	53417-680
ESC. MUN. MARÍLIA RUSSEL PINHO ALVES	R. Pannels, S/N	Arthur Lundgren II	53417-540
COL. MUN. JOSÉ FIRMINO DA VEIGA	R. do Sabugi S/N	Centro	53400-000
ESC. MUN. BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES	R. Valdemar de Oliveira, S/N	Eng. Maranguape	53423-530
ESC. MUN. SUSIE RÉGIS	R. São Bernardo, S/N	Jaguarana	53403-740
ESCOLA MUN. PROFª EDNA MARINHO DA SILVA	R. Cantor Luiz Gonzaga	Jaguarana	53421-680
ESC. MUN. ABELARDO SALES DE SIQUEIRA	R. Sitio Jaguaribe	Jaguaribe	53400-300
CRECHE MUN. JESUS DE NAZARÉ	R. Valfrido Lins de Moraes, 289	Janga	53407-100
ESC. MUN. EDISON GOMES DO RÊGO	R. Severino Monteiro de Jesus, nº 740	Janga	53437-070



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CEMEDI MIRIAN VEIGA	R. Severino Monteiro de Jesus, nº 740	Janga	53437-070
CEMEDI TELMA PALMEIRA	Av. João Fonseca	Janga	53439-010
ESC. MUN. GOV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	R. Rui Barbosa, 137	Janga	53439-460
ESC. MUN. MINISTRO ETELVINO LINS	R. Vitória Régis, 445	Janga	53439-340
ESC. MUN. ROSA AMÉLIA	Av. João Pereira de Oliveira, 867	Janga	53435-020
ESC. MUN. GOV. CARLOS WILSON CAMPOS	Rua Paudalho, 289	Janga	53435-200
ESC. MUN. PROF. PAULO FREIRE	R. Aguazinha, nº 15	Janga	53435-430
ESC. MUN. PROF. SALVADOR DIMECH	R. Poeta João Neves, nº 1783	Janga	53437-490
Creche Nº Sª do O	Av. Floresta, nº 160	Janga (Truru)	53439-720
ESCOLA MUN. ESCRITOR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Av. Brasil, nº 15	Jardim Maranguape	53400-000
ESC. MUN. MARIA LUZIA PESSOA DE ANDRADE	R. A-4, S/N	Jardim Paratibe	53413-040
ESC. MUN. HEINZ HERING	R. Cento e Quarenta e Quatro, 16	Jardim Paulista Alto	53407-510
ESC. MUN. MARIA DAS NEVES	R. Quarenta e Sete, S/N	Jardim Paulista Baixo	53409-610
ESC. MUN. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	R. Quarenta e Sete, 246	Jardim Paulista Baixo	53409-610
ESC. MUN. ZULIMA PINHO ALVES	R. Cinquenta e Nove, nº 22	Jardim Paulista Baixo	53409-490
CRECHE ESCOLA MUN. NOSSA PRATA	RUA VINICIUS DE MORAES, Nº 14	LOT. RIACHO DE PRATA	53422-470
ESCOLA MUN. DR. GERALDO PINHO ALVES	R. Belo Horizonte, nº 1065	Lotº Conceição II	53400-000
CRECHE MUN. TIO ROBERTO	Av. Brasil, S/n	Maranguape I	53443-690
ESC. MUN. CÔNEGO COSTA CARVALHO	R. Trinta e Três, S/N	Maranguape I	53443-400
ESCOLA MUN. RADIALISTA EDVALDO MORAIS	Rua Setenta e seis, nº 135	Maranguape I	53441-040
ESC. MUN. DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES	R. Oitenta e Nove, S/N	Maranguape I	53.441-350
ESC. MUN. MINISTRO MARCOS FREIRE	R. Nove, S/N	Maranguape I	53421-000
ESC. MUN. MANOEL GONÇALVES DA SILVA	Rua 126	Maranguape I	53441-000
ESC. MUN. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ	R. Noventa e Nove, S/N	Maranguape II	53421-480
ESCOLA MUN. IMPERATRIZ MARIA LEOPOLDINA	R. Trinta e Nove, nº 05	Maranguape II	53421-220
ESCOLA MUN. CORONEL JOSÉ JOAQUIM DE LIMA E SILVA	R. Oitenta e Quatro, S/N	Maranguape II	53421-391
ESC. MUN. IRMÃ ASSUNTA	Av. Rui Barbosa, 217	Maria Farinha	53427-340
ESC. MUN. PROFª TEREZINHA CAMAROTTI	Av. João Paulo II, S/N	Mirueira	53405-190
ESCOLA MUN. PROFª IRACEMA CASTRO	R. D-3, nº 1220	Mirueira	53405-190
GRUPO ESCOLAR MUN. FREI GUIDO	Av. João Paulo II, 212	Mirueira	53.405-190
ESC. MUN. COMENDADOR ARTHUR LUNDGREN	Av. Lindolfo Collor, S/N	Paratibe	53413-150
ESC. MUN. DRª GÊLDA AMORIM	Av. Lindolfo Collor, S/N	Paratibe	53413-740
ESCOLA MUN. AMARO ALEXANDRINO	RUA AGEU MAGALHÃES Nº 15	Paratibe	53413-780
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILO PEREIRA	Av Radialista Ademar de Oliveira	Paratibe	53415-310
ESC. MUN. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE	R. Projetada N.S.do Ó	Pau Amarelo	53.433-260
ESCOLA MUN. CORONEL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Rua Equador 926- Loteamento Conceição	Pau Amarelo	53400-000
ESCOLA MUN. PESCADOR JOSÉ REIS	R. Petróleo, nº 610	Pau Amarelo	53400-000
ESC. MUN. MARCILIO DIAS	R. Manoel Chaves da Costa Figueiroa, nº 623	Pau Amarelo	53435-580
ESC. MUN. PROFª JANDIRA WANDERLEY BASTOS	R. Salvador, nº 350	Pau Amarelo	53431-010

